



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO II Nº 041 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....01

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/001/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M DE S BRANCO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de uma ambulância 0km, tipo pick-up 4x4, simples remoção (Portaria nº 263/2013 - Secretaria de Estado da Saúde/MA), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária:

10.302.0023 1.021 – Aquisição de Ambulância para Rede de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelas Contratantes e o Sr. Jorjehan Silva Cutrim, Representante legal pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de fevereiro de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/002/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B M COMERCIO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para

fornecimento de combustível (óleo diesel S10) e óleos lubrificantes, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária:

04.122.0003 2.003 – Manut.dos serviços Administ. da Sec. De Adm

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.010 – Manut. e Funcionamento das Ativ. Da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.012 – Manut. e Func.das Atividades do QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0013 2.016 – Manut. do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.035 2.037 – Manut. do Transp. Da Rede Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.782.0048 2.065 – Manut. do Transporte do Fundo Municipal da Ass. Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.122.0061 2.081 – Manut. do Transp. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.452.0061 2.082 – Manut. do Transporte do Setor de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação e Artemio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelas Contratantes e o Sr. Dilcinor Borges Mota, Sócio administrador pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de fevereiro de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/002/14.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (óleo diesel S10) e óleos lubrificantes, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 277.960,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária:

04.122.0003 2.003 – Manut.dos serviços Administ. da Sec. De Adm

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.010 – Manut. e Funcionamento das Ativ. Da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.012 – Manut. e Func.das Atividades do QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0013 2.016 – Manut. do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.035 2.037 – Manut. do Transp. Da Rede Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.782.0048 2.065 – Manut. do Transporte do Fundo Municipal da Ass. Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.122.0061 2.081 – Manut. do Transp. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.452.0061 2.082 – Manut. do Transporte do Setor de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretaria Municipal de Saúde e Artemio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelas Contratantes e o Sr. James dos Santos Freitas, Empresário pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de fevereiro de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CC/001/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa AGROCIL – AGRO-NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com meio fio e sarjeta de vias urbanas na sede do município de Lima Campos-MA (Convênio nº 239/ASSJUR-SECID), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Concorrência nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 831.665,09 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante desta Concorrência correrá à conta dos recursos do Convênio celebrado com o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID: UG: 120101, AÇÃO: 3101, FUNÇÃO: 15, SUB-FUNÇÃO: 451, PROGRAMA: 0553, FONTES: 0101000000, PI: PRIOR274/2, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.51, ITEM DE DESPESA: 44000 e contrapartida do município com a seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

15.451.0057 1.057 – Pavimentação e recuperação asfáltica do município

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e o Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Filipe Marinho Moura, Sócio Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de fevereiro de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor